PEDIDO DE COMPRA: 000750 / 2026
EMISSÃO: 24/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO QUE VISA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, CONFORME PROCESSO 26/2600-0000770-4, FPE 2543/2026

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO QUE VISA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, CONFORME PROCESSO 26/2600-0000770-4, FPE 2543/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento e transporte de material, para execução do projeto que visa a implantação de sistema de drenagem pluvial no perímetro urbano de São Paulo das Missões, conforme Processo 26/2600-0000770-4, FPE 2543/2026

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Paulo das Missões/RS do ano de 2026, precisando de posterior ajuste.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de serviço comum tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo de referência, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se trata de bem/ serviço especial.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
01	Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento e transporte de material, para execução do projeto que visa a implantação de sistema de drenagem pluvial com tubos de concreto de diferentes diâmetros e capacidade de vazão, bem com a construção de galeria pluvial em via especifica, com o objetivo de ampliar a capacidade de escoamento das águas pluviais no perímetro urbano de São Paulo das	**R$ 2.398.591,66(Dois milhões e trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).**

	Missões, conforme Processo 26/2600-0000770-4, FPE 2543/2026.	

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme paramentro de preços extraídos da Tabela Oficial SINAPI, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer o objeto. Neste sentido, segue indicação de potenciais empresas prestadores de serviços: R. SCHAEFFER CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 03.329.452/0001-00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de até **R$ 2.398.591,66(Dois milhões e trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)..**Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo e esta de acordo com o estimado na Tabela Oficial do SINAPI.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Execução de obras de drenagem urbana no Município de São Paulo das Missões/RS, em áreas localizadas no perímetro urbano municipal, conforme locais definidos no projeto de engenharia e plano de trabalho aprovado, visando atender às demandas da comunidade urbana. O projeto contempla a implantação de sistema de drenagem pluvial com tubos de concreto de diferentes diâmetros e capacidades de vazão, bem como a construção de galeria pluvial em via específica, com o objetivo de ampliar a capacidade de escoamento das águas pluviais, minimizar alagamentos e melhorar as condições de infraestrutura urbana.

As intervenções ocorrerão em vias públicas situadas dentro do perímetro urbano do Município de São Paulo das Missões/RS, nos trechos identificados e detalhados no projeto de engenharia apresentado, observando as especificações técnicas e a legislação vigente.

Tipo de licitação: Menor preço

Condição da aquisição: Trata-se de aquisição de bem comum tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo de referência, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Contato do responsável: e-mail spmsecretariagestao@gmail.com, Fone: (55) 3563-1122.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a execução de obras de drenagem urbana no Município de São Paulo das Missões/RS, visando à melhoria do escoamento das águas pluviais, à redução dos riscos de alagamentos e à ampliação da resiliência da infraestrutura urbana frente a eventos climáticos extremos.

A necessidade da intervenção tornou-se ainda mais evidente em razão dos eventos hidrológicos severos registrados no Estado do Rio Grande do Sul nos anos de 2023 e 2024, quando episódios de chuvas intensas e enchentes ocasionaram danos significativos à infraestrutura pública, comprometendo a mobilidade urbana, a segurança da população e a adequada drenagem das vias públicas. Tais eventos reforçaram a vulnerabilidade dos sistemas de drenagem existentes e a urgência na adoção de medidas estruturantes para prevenção e mitigação de desastres.

Em decorrência dos impactos causados pelos eventos climáticos extremos, o Município de São Paulo das Missões/RS decretou situação de emergência por meio do Decreto Municipal nº 15/2024, posteriormente reconhecido pelos órgãos competentes, evidenciando a necessidade de investimentos em infraestrutura urbana resiliente e preventiva.

O projeto prevê a implantação de sistemas de drenagem pluvial com tubos de concreto de diferentes diâmetros e capacidades de vazão, bem como a construção de galeria pluvial em via específica, aumentando a capacidade de captação e condução das águas e eliminando pontos de represamento responsáveis por alagamentos recorrentes em áreas urbanas.

Os serviços serão executados por empresa especializada e tecnicamente capacitada, assegurando o cumprimento das normas técnicas vigentes e das diretrizes do projeto de engenharia. Além da implantação das estruturas de drenagem, a obra contempla a recomposição integral dos passeios e vias públicas afetadas, incluindo pavimentações asfálticas e calçamentos com pedras irregulares, restabelecendo plenamente as condições de trafegabilidade e acessibilidade.

Dessa forma, a iniciativa é essencial para a preservação da infraestrutura urbana, a redução dos riscos associados a eventos climáticos extremos, a segurança da população e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, estando em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da prevenção e mitigação de desastres.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de 30 dias úteis, conforme desembolso por parte do Convenio FPE 2543/2026, a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal de Gestão, a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, sendo que na nota fiscal deverá constar destacado o IR retido na Fonte, nos termos da IN 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 019/2022.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração com a devida justificativa e, com a anuência da contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução será de até 11 (onze) meses, a contar da ordem de início das obras.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Item sem parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Gestão indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária quando não for registro de preços; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do Contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação. A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte de possiveis entulhos da obra.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.